



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/ 2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 140/ 2024**

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade dispensa sem disputa para:

**1. OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALMOÇO PARA A CONFRATERNIZAÇÃO DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO.**

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**

A contratação do serviço de almoço é necessária para a realização da confraternização dos idosos do município de Barra Bonita/ SC, promovendo integração, valorização e bem-estar desse público, em conformidade com as políticas de atenção à terceira idade.

Ainda, foi realizado o processo licitatório eletrônico, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-barra-bonita-1743/de-11-2024-2024-344109> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-barra-bonita-1743/de-13-2024-2024-346556> . No entanto, como não houve participantes habilitados (processo deserto e/ou fracassado).

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

#### 4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

39870 - MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ PAROQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ALMOÇO	UNID		450	R\$50,00	R\$22.500,00
						Total do Fornecedor: R\$22.500,00

##### 4.1 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da entrega do produto e emissão da nf-e.

#### 5. HABILITAÇÃO

A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

#### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

#### 7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Menor orçamento fornecido.

Barra Bonita/ SC, 29 de novembro de 2024.

**Agnaldo Deresz**  
**Prefeito Municipal**

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

**Afonso Rizzo Brasil**  
**Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135**